



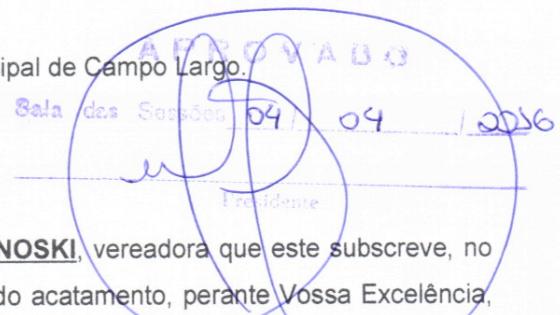
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

16

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Requerimento – nº 13/2016 (reiterando))



LINDAMIR MARIA IVANOSKI, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, ao Poder Executivo deste Município de Campo Largo, solicitando a **INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NAS ESCADAS DE ACESSO NA CASA DA CULTURA**.

Esta proposição legislativa justifica-se em virtude de a Constituição Federal vigente instituiu em seu art. 244 que "A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público (...) a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no artigo 227, § 2º." no art. 215, *caput*, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional.

Este item de segurança é utilizado principalmente por crianças, mulheres grávidas, pessoas com criança de colo, idosos e portadores de necessidades especiais.

Com isso se faz necessário a instalação de corrimões na Casa da Cultura para que os cidadãos campolarguenses portadores de alguma deficiência consigam participar das atividades promovidas ali promovidas. Esta solicitação foi feita através do requerimento nº 785/2013.

Sabemos a preocupação do Poder Executivo em atender aos clamores da população em questões desta natureza, e sabendo de sua sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nossos agradecimentos.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campo Largo, 10 de março de 2016.

Lindamir M. Ivanoski
Lindamir Maria Ivanoski

Vereadora



303/116
18